



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao município através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Município e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 3 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, actividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e acções nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico atrativo e dinâmico, através da implementação e incentivo à economia local, do investimento em novas infraestruturas de redes viárias, salubridade, saneamento básico e promoção do bem-estar social.

| Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO): | Indicadores | Meta 2012 | Superação | Peso | Concretização | | | Desvio | |
|---|-------------|-----------|-----------|------|---------------|-----------------|---------------|--------|---------|
| | | | | | Resultado | Taxa Realização | Classificação | | |
| | | | | | | | Superou | | Atingiu |

EFICÁCIA 131%

| OUO 1 | | Ponderação: 55% | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-----|------|------|------|---|--|-----|-----|
| Garantir o cumprimento dos prazos na execução dos procedimentos contabilísticos e na resposta aos pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas. | Indicador 1. | | | | | | | | | |
| | % de processos cujo prazo de introdução das RI's na aplicação de Armazéns é de 2 dias úteis. | 65% | 86% | 20% | 100% | 154% | x | | | 54% |
| | Indicador 2. | | | | | | | | | |
| | % de faturas processadas no prazo máximo de 5 dias úteis. | 65% | 86% | 20% | 100% | 154% | x | | | 54% |
| | Indicador 3. | | | | | | | | | |
| % de processos com cabimento/compromisso registado no prazo máximo de 3 dias úteis. | 65% | 86% | 20% | 100% | 154% | x | | | 54% | |
| Indicador 4. | | | | | | | | | | |
| % de ordens de pagamento processadas no prazo máximo de 4 dias úteis (desde que exista disponibilidade de tesouraria). | 65% | 86% | 20% | 100% | 154% | x | | | 54% | |
| Indicador 5. | | | | | | | | | | |
| % de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis. | 65% | 86% | 20% | 100% | 154% | x | | | 54% | |

| OUO 2 | | Ponderação: 45% | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|------------|------|------------|------|---|--|--|----|
| Garantir a apresentação de mapa previsional dos fundos disponíveis até 31-12-2013. | Indicador 6. | | | | | | | | | |
| | Data limite para a apresentação de mapa previsional dos fundos disponíveis até 31-12-2013. | 31-12-2012 | 21-12-2012 | 100% | 21-12-2012 | 103% | x | | | 3% |

EFICIÊNCIA 308%

| OUO 3 | | Ponderação: 25% | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-----|------|------|-----|--|--|-----|------|
| Garantir a aplicação do SIADAP. | Indicador 7. | | | | | | | | | |
| | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | 20 | 15 | 50% | 35 | 57% | | | x | -43% |
| Indicador 8. | | | | | | | | | | |
| % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | 67% | 100% | 50% | 100% | 149% | x | | | 49% | |

| OUO 4 | | Ponderação: 40% | | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-----|------------|------|------|---|--|-----|-----|
| Garantir a monitorização trimestral da execução orçamental, apresentar a prestação de contas semestrais e a proposta de documentos previsionais. | Indicador 9. | | | | | | | | | |
| | N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 21 dias úteis ao termo do trimestre. | 2 | 3 | 30% | 3 | 150% | x | | | 50% |
| | Indicador 10. | | | | | | | | | |
| Data limite para a apresentação de proposta da prestação de contas semestral. | 15-10-2012 | 24-09-2012 | 35% | 14-09-2012 | 114% | x | | | 14% | |
| Indicador 11. | | | | | | | | | | |
| Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar). | 07-12-2012 | 23-11-2012 | 35% | 23-11-2012 | 105% | x | | | 5% | |

| OUO 5 | | Ponderação: 35% | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-----|------|------|------|---|--|--|------|
| Garantir a racionalização de recursos financeiros. | Indicador 12. | | | | | | | | | |
| | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | 15% | 20% | 100% | 100% | 667% | x | | | 567% |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------|-----|----|------|----|------|---|--|--|------|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados na DGF, garantindo o aperfeiçoamento dos lançamentos contabilísticos. | Indicador 13. | | | | | | | | | |
| | % de erros. | 10% | 4% | 100% | 0% | 200% | x | | | 100% |

Explicitação das fórmulas utilizadas

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 1. | % de processos cujo prazo de introdução das RI's na aplicação de Armazéns é de 2 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de processos com RI's introduzidas no prazo} / N.^{\circ} \text{ de processos verificados}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 5 RI's/mês |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85% |

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 2. | % de faturas processadas no prazo máximo de 5 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de faturas processadas no prazo} / N.^{\circ} \text{ de faturas verificadas}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 5 faturas/mês |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85% |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 3. | % de processos com cabimento/compromisso registado no prazo máximo de 3 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de processos com cambimento/compromisso registado no prazo} / N.^{\circ} \text{ de processos verificados}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 5 cabimentos/mês e 5 compromissos/mês |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85% |

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 4. | % de ordens de pagamento processadas no prazo máximo de 4 dias úteis (desde que exista disponibilidade de tesouraria). |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de ordens de pagamento processadas no prazo} / N.^{\circ} \text{ de ordens de pagamento verificadas}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo, análise por amostragem aleatória a 5 faturas/mês |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85% |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 5. | % de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de pedidos respondidos dentro do prazo} / N.^{\circ} \text{ de pedidos}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85% |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 6. | Data limite para a apresentação de mapa previsional dos fundos disponíveis até 31-12-2013. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 22-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 22-12-2012 |

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 7. | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O). |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de dias úteis |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16 |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 8. | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.^{\circ} \text{ de relatórios entregues dentro do prazo} / 3) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99% |

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 9. | N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 21 dias úteis ao termo do trimestre. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Relatórios apresentados |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 2; Atinge: R = 2; Supera: R > 2 |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 10. | Data limite para a apresentação de proposta da prestação de contas semestral. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 15-10-2012; Atinge: 25-09-2012 ≤ R ≤ 15-10-2012; Supera: R < 25-09-2012 |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 11. | Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar). |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 07-12-2012; Atinge: 24-11-2012 ≤ R ≤ 07-12-2012; Supera: R < 24-11-2012 |

| | |
|-----------------------------|---|
| Indicador 12. | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. |
| Fórmula/Método de medida: | $[(N.º \text{ de horas executadas em } 2011 - N.º \text{ de horas executadas em } 2012) / N.º \text{ de horas executadas em } 2011] \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 15%; Atinge: 15% ≤ R ≤ 19%; Supera: R > 19% |

| | |
|-----------------------------|--|
| Indicador 13. | % de erros. |
| Fórmula/Método de medida: | $(N.º \text{ de erros} / N.º \text{ de processos verificados}) \times 100$ |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 2 processos mensais dos seguintes procedimentos: pagamento de ordens de pagamento, arrecadação da receita da área de Águas e Saneamento, cabimentos, compromissos, processos de despesa, processamento da entrega ao Estado, fornecimento de bens e serviços. |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 10%; Atinge: 5% ≤ R ≤ 10%; Supera: R < 5% |

| Avaliação Desempenho do Serviço | Ponderação | Avaliação Desempenho | Avaliação Qualitativa |
|---------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| Eficiência | 40% | 52,41% | DESEMPENHO BOM |
| Eficácia | 40% | 123,11% | |
| Qualidade | 20% | 40,00% | |
| Avaliação Final do Serviço | 100% | 216% | |

Listagem das Fontes de Verificação

| Indicador | Descrição | Fontes de verificação |
|--------------|--|---|
| Indicador 1 | % de processos cujo prazo de introdução das RI's na aplicação de Armazéns é de 2 dias úteis. | RI's. |
| Indicador 2 | % de faturas processadas no prazo máximo de 5 dias úteis. | Faturas. |
| Indicador 3 | % de processos com cabimento/compromisso registado no prazo máximo de 3 dias úteis. | Documentos de cabimento/compromisso. |
| Indicador 4 | % de ordens de pagamento processadas no prazo máximo de 4 dias úteis (desde que exista disponibilidade de tesouraria). | Ordens de pagamento. |
| Indicador 5 | % de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis. | Pedidos de esclarecimentos entrados e respetiva resposta. |
| Indicador 6 | Data limite para a apresentação de mapa previsional dos fundos disponíveis até 31-12-2013. | Evidência da apresentação do mapa previsional de fundos disponíveis. |
| Indicador 7 | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | Fichas de avaliação dos trabalhadores. |
| Indicador 8 | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | Evidência da apresentação dos relatórios. |
| Indicador 9 | N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 21 dias úteis ao termo do trimestre. | Relatórios entregues. |
| Indicador 10 | Data limite para a apresentação de proposta da prestação de contas semestral. | Evidência da apresentação da proposta. |
| Indicador 11 | Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar). | Evidência da apresentação da proposta. |
| Indicador 12 | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | Mapa de n.º de horas de trabalho realizado, a extrair da PES. |
| Indicador 13 | % de erros. | Processos de pagamento de ordens de pagamento, arrecadação da receita da área de Águas e Saneamento, cabimentos, compromissos, processos de despesa, processamento da entrega ao Estado, fornecimento de bens e serviços. |

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 1, OOU 4 e OOU 6.

